



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TIANGUAENSE AO SR. GERALDO
CORREIA BRAGA FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense ao **SR. GERALDO CORREIA BRAGA FILHO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição contrária.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 18 de agosto de 2022.



JOSÉ CLAUDOHLÉDER CARDOSO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá